

Protocolo Administrativo SEI - nº 000009142-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 045, DE 30/03/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, realizada no dia 30 de março de 2026, com a presença do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa.

CONSIDERANDO que a [Resolução CSJT nº 415/2025](#) revogou a [Resolução CSJT nº 288/2021](#);

CONSIDERANDO que a [Resolução CSJT nº 415/2025](#) estabelece que a coordenação do NUPEMEC-JT deve ser exercida por desembargador(a) do trabalho em atividade, sem prejuízo de suas demais funções judicantes ou administrativas, o qual deverá contar com capacitação em métodos consensuais de solução de conflitos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, da [Resolução TRT16 nº 152/2024](#), alterada pela [Resolução TRT16 nº 168/2025](#);

CONSIDERANDO o teor do Ofício GabMA nº 08/2026, da lavra da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, constante do processo SEI 1967/2026,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício Nº 21/2026/GABSCPC/TRT16, da lavra da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, constante do processo SEI 1959/2026;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor do processo SEI nº 9142/2025,

RESOLVE baixar, por maioria, vencidos a Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, a Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e o Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 260/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Designou o Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e o Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para exercerem, pelo período de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de 2º Grau (CEJUSC-JT-2º Grau), no âmbito do Tribunal.

Art. 2º Revogou a [Portaria GP/TRT16 nº 856/2025](#).

Art. 3º A Portaria produziu efeitos a partir da publicação.”

Wandre Nascimento Barros
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)